

**EDITAL EPD/CP 2/2019**

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CÂMPUS CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte.

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, até o dia 10 de março de 2019, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no Curso de Engenharia de Produção do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, para o período de março a junho de 2019, nas seguintes disciplinas:

- I. Química Geral (Equivalente a disciplina GR02177 – Química e ciência dos materiais)  
Professora Responsável: Rosana Zanetti Baú  
Número de Vagas: 1  
Carga horária semanal do monitor: 3h  
Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista
- II. Geometria Analítica e Vetorial (Equivalente a disciplina GR02479 – Vetores e Álgebra Linear)  
Professor Responsável: Samuel Barbosa Perondini  
Número de Vagas: 1  
Carga horária semanal do monitor: 3h  
Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista
- III. Cálculo Diferencial  
Professor Responsável: William Cesar Mariano  
Número de Vagas: 1  
Carga horária semanal do monitor: 3h  
Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista
- IV. Fundamentos da Eletricidade e Magnetismo  
Professor Responsável: Washington Luiz Alves Correa  
Número de Vagas: 1  
Carga horária semanal do monitor: 3h  
Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista

**Art. 2º** Para se inscrever, o candidato deverá protocolizar requerimento por meio do USFConnect

(Protocolos Online > Solicitações Acadêmicas> Monitoria – Inscrição), mencionando no requerimento em qual disciplina quer ser monitor.

**Art. 3º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pela disciplina.

**Art. 4º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado na disciplina ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5º** O exame de seleção será realizado pelo Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, no período de 11 a 15 de março de 2019, na Central de Coordenações do Câmpus Campinas.

**Art. 6º** Imediatamente após seleção, o responsável deverá encaminhar, por escrito, o resultado à Central de Coordenações para publicação, devendo os aprovados dirigir-se ao mesmo local para assinatura do termo de compromisso.

**Art. 7º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do coordenador do curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 25 de fevereiro de 2019.

*Profa. Elaine Cristina Marques*  
**Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção**